REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº /2023. (Da Sra. Rosangela Moro)

Requer urgência nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 2254/2023.

Senhor Presidente;

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Lei nº 2254/2023**, que "Altera a redação do § 7º do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para limitar a aquisição, com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), feita por pessoas com deficiência, a veículo novo cujo preço de venda ao consumidor, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

Sala das Sessões em, 20 de setembro de 2023.

ROSANGELA MORO Deputada Federal - UNIÃO/SP.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF) Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Rosângela Moro)

Requer urgência nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 2254/2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD238316468100, nesta ordem:

- 1 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) *-(P_113862)
- 4 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7731)
- 5 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.